



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2025



ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 60º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA PARA REORGANIZAR AS COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da Casa de Leis, decreta e o presidente, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mar de Espanha passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60. (...):

I - (...);

II - (...);

III - Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

IV - Saúde, Assistência Social e Causa Animal;

V - Planejamento Urbano e Serviços Públicos;

VI - Turismo e Certames.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mar de Espanha, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Garcia Furtado
Vereador

Samuel Dias Ribeiro
Vereador

Rafael Rezende Bertone da Costa
Vereador



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de resolução visa à reorganização das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mar de Espanha, com o objetivo de modernizar e tornar mais eficiente o trabalho legislativo. A modificação do artigo 60 do Regimento Interno reflete a necessidade de adequar a estrutura das comissões às demandas contemporâneas da sociedade.

A inclusão de uma comissão específica de Educação, Cultura, Esporte e Lazer reforça o compromisso desta Casa Legislativa com áreas fundamentais para o desenvolvimento humano e social. A educação é o pilar de transformação de qualquer sociedade e exige debates qualificados e específicos para assegurar políticas públicas que promovam qualidade, equidade e inclusão no sistema educacional do município, além de discutir e assegurar o importante papel dos trabalhadores da educação como protagonistas desse processo.

Além disso, integrar cultura, esporte e lazer à mesma comissão potencializa ações intersetoriais que ampliam as oportunidades de desenvolvimento integral dos cidadãos. Tais áreas são indispensáveis para fortalecer o bem-estar da população, especialmente entre crianças, jovens e idosos.

A Comissão de Saúde, Assistência Social e Causa Animal terá um papel essencial no atendimento às demandas relacionadas ao bem-estar da população e à crescente conscientização sobre a proteção animal. Na área da saúde, seu objetivo é fortalecer o acompanhamento de políticas públicas voltadas para a saúde, assegurando o direito fundamental à saúde para todos os cidadãos e, principalmente, ouvir as demandas e sugestões dos trabalhadores da área. Em relação à assistência social, busca monitorar e propor ações que atendam às necessidades da população em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e a redução das desigualdades. Já na causa animal, reflete o reconhecimento de que o cuidado e a proteção dos animais estão diretamente ligados à saúde pública e à qualidade de vida, respondendo a uma demanda crescente por políticas públicas que integrem essa pauta.

A proposta de criação da Comissão de Planejamento Urbano e Serviços Públicos exercerá uma função estratégica ao analisar e fiscalizar ações que impactam o crescimento ordenado e a qualidade de vida urbana em Mar de Espanha. No âmbito do planejamento urbano, busca acompanhar e propor melhorias nas políticas de desenvolvimento territorial, mobilidade urbana e organização do espaço público, promovendo uma cidade mais sustentável e acessível para todos. Já em relação aos serviços públicos, concentra-se na fiscalização e aprimoramento de serviços essenciais, como saneamento básico, iluminação pública, coleta de resíduos e transporte, assegurando a eficiência e a universalidade no atendimento às necessidades da população.

Resumido
RAB



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Por fim, é importante enfatizar que as alterações proporcionarão um espaço mais robusto para a análise de projetos, debates amplos e construção de consensos que promovam o progresso de Mar de Espanha. Com esta medida, reafirmamos nosso compromisso com o fortalecimento e com o aprimoramento dessas áreas tão importantes para a coletividade.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto, visando ao fortalecimento do trabalho legislativo e à promoção do desenvolvimento de nosso município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mar de Espanha, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Rafael Garcia Furtado
Vereador

Samuel Dias Ribeiro
Vereador

Rafael Rezende Bertone da Costa
Vereador